



DESPACHO SIMPLIFICADO Nº 259 DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000024/2022

OBJETO: ANÁLISE E CONTROLE DOS ATOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20222998 ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 29.674,50 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000024/2022, em especial os atos necessários para a legalidade da formalização do contrato administrativo número 20222998, que tem como partes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro a empresa PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, originado da Ata de Registro de Preços Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante a realização dos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos atos administrativos necessários para a legalidade da formalização do contrato número 20222998, originado da Ata de Registro de Preços Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022.

Nesse contexto, verifica-se que para a formalização e assinatura do contrato, foram tomadas as seguintes providências: solicitação da Secretária Municipal de Educação e gestor do Fundo Municipal de Educação para geração do contrato, encaminhando demanda de itens da Ata; informação de disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Educação para cobertura das despesas; emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira, e autorização para realização da despesa, fls. 840 a 844 dos autos.

Mediante essas providências, foi formalizado o contrato Nº 20222998 nos exatos termos da minuta do anexo IV do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022, e dentro da validade da Ata de Registro de Preços, com as devidas adaptações de praxes, sem qualquer alteração das cláusulas contratuais, fls. 845 a 855 dos autos.

Devidamente assinado pelas partes, o contrato foi publicado em forma de extrato na imprensa oficial, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário e Diário Oficial da União, ambos edição de 8 de dezembro de 2022, fls. 857 e 858 dos autos.



Finalizando, informo que o fiscal do contrato foi designado pela Portaria Nº 423/2022, de 25 de julho de 2022, fls. 834 dos autos e não 837 conforme mencionado no despacho simplificado datado de 17 de novembro de 2022.

Mediante o expostos, este Controle Interno aprova a formalização do contrato Nº 20222998, e declara que o mesmo está revestido de todas as formalidades legais, podendo gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá, 12 de dezembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021

